

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°\_\_\_\_\_, DE 2016**

(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer informação do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sobre despesas federais e respectivas destinações.

Sr. Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **INFORMAÇÃO POR ESCRITO AO SR. MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, com o fito de obter os seguintes dados e esclarecimentos:

Considerando que as receitas federais realizadas no ano de 2015 totalizaram R\$ 2,662 trilhões e as despesas federais pagas no ano de 2015 totalizaram R\$ 2,267 trilhões (despesas empenhadas corresponderam a R\$ 2,382 trilhões), ambos os valores constantes no Balanço Geral da União, mais especificadamente no Balanço Orçamentário, indaga-se:

- Qual o destino da quantia apurada pela diferença entre a receita total realizada em 2015 e a despesa paga em 2015, no valor de R\$ 395,00 bilhões do orçamento federal de 2015? Pede-se que essa informação seja acompanhada do (s) código (s) que possibilita (m) a (s) identificação (ões) da (s) dotação (ões) orçamentária (s) que aquele valor recebeu, possibilitando compreender a (s) classificação (ões) em suas três categorias fundamentais (institucional, funcional e econômica), inclusive com a explicitação da “descrição da ação (projeto ou atividade)”, e, na hipótese de segmentação daquele valor, então, que cada item seja individualizado e identificado na forma acima.

## JUSTIFICAÇÃO

O orçamento público é uma lei que, entre outros aspectos, exprime em termos financeiros a alocação dos recursos públicos referentes aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Trata-se de um instrumento de planejamento que espelha as decisões políticas, estabelecendo as ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade. Desta forma, toda e qualquer verba prevista como despesa em orçamentos públicos é destinada a fins específicos.

Importante ressaltar que no cotejo das receitas realizadas (I) e despesas pagas (II) em 2015, ambas informadas na prestação de contas da Presidência da República exercício 2015<sup>1</sup>, há saldo positivo no valor de R\$ 395 bilhões.

Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias				
	Previsão Inicial	Receita Realizada (I)		Dotação Inicial	Despesa Empenhada (III)	Despesa Liquidada	Despesa Paga (II)
Receita Corrente	1519	1325	Despesas Correntes	1532	1518	1476	1443
Receita de Capital	454	561	Despesas Capital	1307	291	255	251
Total da Receita com Refinanciamento	2.876	2662	Total com Refinanciamento	2876	2382	2304	2267

<sup>1</sup> Vide “Prestação de Contas da Presidenta da República – Exercício 2015, Parte IV – Balanço Geral da União, p. 324 e 325”. Site da Controladoria Geral da União (CGU). Disponível em < <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/avaliacao-da-gestao-dos-administradores/prestacao-de-contas-do-presidente-da-republica> >. Acesso em 28. abr.2016.

O quadro acima<sup>2</sup> mostra que, no exercício de 2015:

- As receitas realizadas perfazem R\$ 2.662 trilhões;
- Despesas empenhadas perfazem R\$ 2.382 trilhões. Destas, as despesas liquidadas foram R\$ 2.304 trilhões e as despesas pagas R\$ 2.267 trilhões;
- A diferença entre receitas realizadas (I) e despesas empenhadas (III) resulta em R\$ 280 bilhões.

Vale dizer que não é explicitada de modo claro a destinação daquele saldo de R\$ 395 bilhões (I receitas realizadas – II despesas pagas)<sup>3</sup>. Há menção apenas aos restos a pagar<sup>4</sup> e economia na execução da despesa com base no total autorizado para despesa e o que foi dispendido. Nas palavras textuais do Poder Executivo:

“Do montante empenhado, R\$ 2.38 trilhões foram liquidados e R\$ 2.27 trilhões foram pagos no exercício. Isto implicou na inscrição de restos a pagar não processados e de restos a pagar processados de R\$ 77,8 bilhões e R\$ 36,6 bilhões, respectivamente. (...). O resultado orçamentário foi superavitário em cerca de R\$ 280,3 bilhões. (...)<sup>5</sup>.

Desta forma, o presente requerimento de informação solicita a explicitação, de modo transparente e de fácil acesso ao cidadão comum<sup>6</sup>, da destinação daquele aludido saldo positivo de R\$ 395 bilhões.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADA LUIZA ERUNDINA**

**PSOL/SP**

---

<sup>2</sup> Extraído do Balanço Orçamentário – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, exercício 2015, receitas orçamentárias, p. 324 e despesas orçamentárias, p. 325. Vide nota 1 acima.

<sup>3</sup> Igualmente, o saldo de R\$ 280 bilhões, apurado entre receitas realizadas (I) – despesas empenhadas (III).

<sup>4</sup> Lembrando-se que nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320, de 1964, “consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.”.

<sup>5</sup> Idem. Vide “Nota 41 – Execução Orçamentária da Despesa”, p. 405 e “Nota 42 – Resultado Orçamentário”, p. 408.

<sup>6</sup> Que desconhece a linguagem técnica, sequer está cadastrado no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Vide site <<https://siafi.tesouro.gov.br/senha/public/pages/security/login.jsf>> ; ou consegue entender o teor do manual do SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento. Vide site <<https://www.siop.planejamento.gov.br/siop/>>), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acessar e conhecer todas as contas públicas.